

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXI - Nº. 716 Carrapateira - PB, 10 de janeiro de 2019

Atos do Poder Legislativo**CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA**Ofício nº. 002/2019 PRESI****Carrapateira - PB, 09 de janeiro de 2019.**

A sua Senhoria, o Senhor.

JOAO WILTEMBERGUE MOREIRA

Gerente do Banco do Brasil

Agência – São José de Piranhas – Paraíba

Assunto: Legalização de Gestores de Conta.

/ Senhor Gerente,

Pelo presente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, que as Contas Correntes vinculadas a Câmara Municipal de Carrapateira, CNPJ: Nº. 07.289.779/0001-56, serão movimentadas conjuntamente pelo Presidente da Câmara Francisco Antônio Ferreira, CPF nº. 073.809.648-28 e RG nº. 979.870 – 2 VIA SDDS/PB e o Tesoureiro da Câmara a Sr. Rafael Pereira da Silva, CPF nº. 078.584.804-56 e RG nº. 3457770 SSP/PB, respectivamente com poderes para EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANCA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, REQUISITAR CARTAO ELETRONICO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, SOLICITAR, SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO, EMITIR COMPROVANTES, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO a partir desta data citada.

DECLARAMOS QUE A PRESENTE DECISÃO ESTÁ PUBLICADA EM LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO em www.carrapateira.pb.gov.br

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente.

Francisco Antônio Ferreira
Presidente